



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS IPANGUAÇU**

RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, S/N, 240470505, IPANGUAÇU / RN, CEP 59508-000

Fone:

EDITAL Nº 36/2024 - DG/IP/RE/IFRN

22 de julho de 2024

**PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES**

**Bolsa Formação PROGRAMA MULHERES MIL- SETEC/MEC**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, **TORNA PÚBLICO** o Edital que rege o Processo Seletivo Simplificado para a **seleção de aluno(a) bolsista do Programa Mulheres Mil – IFRN**, com oferta para o curso de Apicultor.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

1.2. A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e inclui-las nos processos educativo e no mundo do trabalho.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES**

2.1. Será ofertada 01 (vaga) para bolsista

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Para submissão de ficha de inscrição em processo seletivo, observar o cumprimento dos seguintes critérios:

3.1.1. Se identificar com projetos relacionados a temáticas sociais;

3.1.2 Possuir IRA igual ou superior a 60;

3.1.3 Não ser matriculado em dependência;

3.1.4 Ter horários disponíveis no contra turno para cumprimento de carga horária obrigatória;

3.1.5 Possuir conhecimentos básicos em informática.

3.2. Para a realização da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <https://docs.google.com/forms/d/1zFB9zMWwQuOKQB4xvzUnOa1vcOXNILGMIT04AQgTUgQ/edit>, no período de 23 de julho de 2024, a partir das 08:00, até as 18:00 do dia 24 de julho 2024.

3.3. Escolaridade mínima exigida: Nível médio.

3.4. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no subitem 3.2.

3.5. No ato da inscrição será obrigatório:

3.5.1. Apresentar documento de identidade e número do CPF;

3.5.2. Histórico escolar;

3.5.3. Cópia do Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome);

3.5.4. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será realizada, **exclusivamente**, pelo *Campus* do IFRN de Ipanguaçu, através de avaliação de cumprimento de critérios de inscrição.

4.2. Após a 1ª fase, será realizada **entrevista** com candidatos para seleção de aluno bolsista.

4.3. O **resultado final** será publicado no dia 31 de julho de 2024 no local onde foram realizadas as inscrições e no site <https://portal.ifrn.edu.br/campus/ipanguacu/> do IFRN/*Campus* Ipanguaçu.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É importante ressaltar que a escolha do discente bolsista deverá seguir um perfil onde este seja residente do município de oferta do curso, esteja regularmente matriculado e com efetiva frequência no campus proponente, seja em cursos de ensino médio integrado ou cursos de graduação com idade mínima de 18 anos.

5.2. O discente será contemplado com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 08 (oito) meses, para o trabalho de 15h semanais, a ser paga pela FUNCERN.

**CARLOS ANTONIO BARROS E SILVA JUNIOR**

**Diretor-Geral em Exercício**

(Portaria nº 656/2023 - RE/IFRN, de 18/04/2023, publicada no DOU de 19/04/2023)

#### ANEXO I

##### ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

- I. Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
- II. Cooperar no atendimento e orientação às estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- III. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;
- IV. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);
- V. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;
- VI. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;
- VII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;
- VIII. Elaboração e submissão de relatório mensal ao coordenador de curso e à coordenação geral do Projeto, conforme modelo disponibilizado;
- IX. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável.

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERIODO PREVISTO</b>
Publicação do edital	22 de julho de 2024
Inscrições	25 e 26 de julho 2024
Convocação para entrevista	29 de julho de 2024
Entrevista	30 de julho de 2024
Resultado final	31 de julho de 2024
Homologação do resultado final	01 de agosto de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Antonio Barros e Silva Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/IP**, em 22/07/2024 17:45:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 730015  
Código de Autenticação: 707c42f70c

